



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Ofício n.º 127/2017

Ângulo, 19 de Abril de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com o presente, estamos encaminhando para essa Colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 20/2017, que dispõe sobre a incorporação do abono social complementar, instituído pela Lei nº 736/2014, a fim de ser analisado e aprovado pelos nobres vereadores.

Atenciosamente


Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
PEDRO MORAES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

RECEBIDO EM
20 / 04 / 2017
Câmara Municipal de Ângulo
Gizelli Bi'me